



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Capital Nacional Água Mineral
www.lindoia.sp.gov.br

Ofício nº 127/2010-GP.

Lindoia, 18 de junho de 2010.

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Atendendo ao que se refere o conteúdo do Requerimento dessa I. Casa Legislativa o de número 19/2020, em seus 04 (quatro) tópicos, o Executivo informa que: primeiro deles teve como critério adotado para realização de barreiras sanitárias a obediência severa do Comitê de Contingência do covid 19; o segundo e terceiro tópicos a informação pretendida vem estampada nos documentos ora juntamos trazendo os nomes dos servidores que participaram da barreira; já no tocante ao quarto tópico, encaminhamos as cópias solicitadas no requerimento.

Não obstante o laconismo destas informações entendemos “data maxima venia”, que atenderam o solicitado e nesta oportunidade queremos renovar a Vossa Excelência e demais componentes dessa Casa os nossos protestos de estima e apreço.


LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM
Prefeito Municipal

Ao
Exmº.Sr.
MARCELO BUENO LOIOLA
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de
LINDOIA.

Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 268/2020
Data: 18/06/2020 - Horário: 17:39
Legislativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDÓIA**

Capital Nacional Água Mineral
www.lindoia.sp.gov.br

Lindóia, 26 de maio de 2020.

Ofício Especial- DTSP.

AO EXMO SR. PREFEITO.

LUIS CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIN.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste comunicar os resultados das medidas de controle e fiscalização da quarentena durante o feriado prolongado de 21 de maio à 25 de maio deste.

Foram montadas Barreiras Sanitárias nas entradas do município durante todo o feriado, fiscalização nos comércios e autuações referentes ao descumprimento do decreto municipal nº 2.456/2020, que proíbe o estacionamento de motocicletas nas ruas centrais.

Seguem os números:

- **Veículos abordados para aferição de temperatura de condutores e passageiros:**

<u>21/05</u>	<u>22/05</u>	<u>23/05</u>	<u>24/05</u>	<u>25/05</u>
1260	1326	1145	986	1041

Numero total de veículos que adentraram ao município das 08hs as 18hs;

- **Comércios fiscalizados e orientados.**

<u>21/05</u>	<u>22/05</u>	<u>23/05</u>	<u>24/05</u>	<u>25/05</u>
16	25	12	06	10

- **Motociclistas orientados sobre o decreto municipal**

<u>21/05</u>	<u>22/05</u>	<u>23/05</u>	<u>24/05</u>	<u>25/05</u>
10	26	32	16	08

Sem mais.


*Cassiano Ap. de França Lima
Diretor de Trânsito e Seg. Pública*



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE SAÚDE – DS**

Ofício Especial - DMS

Lindóia, 17 de junho de 2020

Assunto: Resposta ao Requerimento nº19/2020

A Diretoria Municipal de Saúde vem através de esta informar que os critérios adotados para a realização de barreiras sanitárias realizadas foram de acordo com o comitê de Contingência do Covid-19, os servidores que participaram das barreiras foram a equipe de Plantão da GCM no dia e Fernando Juliano Fernandes, Elessandra Fedel, Roberto Carlos de Paiva, Jorgete Leopoldino, Ana Paula Mistrello e Renata de Souza Galaverna as barreiras Sanitárias foram realizadas conforme abaixo:

Data realização	Nº de Veículos
10/04/2020	999
11/04/2020	1.039
21/05/2020	1.260
22/05/2020	1.326
23/05/2020	1.145
24/05/2020	986
25/05/2020	1.041

Sem mais, renovando nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE